

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Em 14 de março de 2018, às 09:00 horas, por meio de conferência telefônica, nos termos do Artigo 19 do Estatuto Social da **NATURA COSMÉTICOS S.A.** (a “Companhia”), reuniu-se, com a presença da maioria dos seus membros e sob a presidência do Sr. Guilherme Peirão Leal, o Conselho de Administração da Companhia, com a finalidade de deliberar a respeito das seguintes matérias:

1. aprovar, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária (“AGO”), proposta de distribuição de dividendos referentes aos meses de janeiro a dezembro de 2017, a serem imputados ao valor do dividendo obrigatório relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; e
2. aprovar, *ad referendum* da AGO, proposta de distribuição de juros sobre o capital próprio referentes ao mês de dezembro de 2017, a serem imputados ao valor do dividendo obrigatório relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

Analizada a matéria, os conselheiros presentes, por entenderem que a Companhia possui condições de efetuar os pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio, considerando os limites (*covenants*) estabelecidos nos instrumentos de dívida atualmente em vigor, aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas:

1. aprovar, nos termos do artigo 20, inciso XXVII e do artigo 28, §3º do estatuto social da Companhia, *ad referendum* da AGO, a proposta de distribuição de dividendos referentes aos meses de janeiro a dezembro de 2017, a serem imputados ao valor do dividendo obrigatório relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, no valor total de R\$ 128.741.257,69 (cento e vinte e oito milhões, setecentos e quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos), correspondendo a R\$ 0,299113936 por ação (excluídas as ações em tesouraria), sem retenção de Imposto de Renda na Fonte, a serem pagos em 11 de maio de 2018. Referidos dividendos terão como base de cálculo a posição acionária de 19 de março de 2018, sendo que, a partir de 20 de março de 2018, as ações da Companhia serão negociadas “ex” dividendos; e
2. aprovar, nos termos do artigo 20, inciso XXVII e do artigo 28, §5º do estatuto social da Companhia, *ad referendum* da AGO, a proposta de distribuição de juros sobre o capital próprio referentes ao mês de dezembro de 2017, a serem imputados ao valor do dividendo obrigatório relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, no valor total de R\$ 6.808.853,50, (seis milhões, oitocentos e oito mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), correspondendo a R\$ 0,015819505 por ação (excluídas as ações em tesouraria), com retenção de 15% (quinze por cento) de Imposto de Renda na Fonte, resultando em juros sobre o capital próprio líquidos de R\$ 0,013446579 por ação, exceto para os acionistas que sejam comprovadamente imunes ou isentos, a serem pagos em 11 de maio de 2018. Referidos juros sobre o capital próprio terão como base de cálculo a posição acionária de 19 de março de 2018, sendo que, a partir de 20 de março de 2018, as ações da Companhia serão negociadas “ex” juros sobre o capital próprio.

Nada mais havendo a tratar, esta ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Assinaturas: Guilherme Peirão Leal, presidente da reunião e copresidente do Conselho de Administração; Antônio Luiz da Cunha Seabra, copresidente do Conselho de Administração; Roberto de Oliveira Marques, presidente executivo do Conselho de Administração; Pedro Luiz Barreiros Passos, copresidente do Conselho de Administração; Gilberto Mifano, conselheiro; Carla Schmitzberger, conselheira; Fábio

Colletti Barbosa, conselheiro; Silvia Freire Dente da Silva Dias Lagnado, conselheira; Peter Bryce Saunders, conselheiro; e Moacir Salzstein, secretário da reunião.

Moacir Salzstein
Secretário da Reunião

MINUTES OF THE BOARD OF DIRECTORS MEETING

On March 14, 2018 at 09:00, through conference call, pursuant to Article 19 of **NATURA COSMÉTICOS S.A.** (the “Company”), with the attendance of the majority of its members and having Mr. Guilherme Peirão Leal acting as chairman, the Company’s Board of Directors met, in order to discuss on the following matters:

1. to approve, *ad referendum* of the Annual Shareholders' Meeting (“ASM”), the proposal of the distribution of dividends related to the months of January up to December 2017, to be assigned to the minimum mandatory dividend regarding the fiscal year ended on December 31, 2017; and
2. to approve, *ad referendum* of ASM, the proposal of the distribution of interest on shareholders’ equity, referring to December, 2017, to be assigned to the minimum mandatory dividend regarding the fiscal year ended on December 31, 2017.

After examining the matter the Board members who attended the meeting, on the understanding that the Company is able to make the payment of dividends and interest on shareholders’ equity, considering the covenants established in the debt instruments currently in force, approved, unanimously and without any reservations:

1. to approve, in compliance with Article 20, XXVII and Article 28, §3º of the Company’s Bylaws, *ad referendum* of ASM, the proposal of the distribution of dividends related to the months of January up to December 2017, to be assigned to the minimum mandatory dividend regarding the fiscal year ended on December 31, 2017, in the total amount of BRL 128,741,257.69 (one hundred and twenty eight million, seven hundred and forty one thousand, two hundred and fifty seven Brazilian Reais and sixty nine cents) corresponding to BRL 0.299113936, per share (excluding treasury share), without Withholding Income Tax, to be paid on May 11, 2018. Those dividends will be based on the shareholding position on March 19, 2018 provided that from March 20, 2018 onwards, the shares of the Company shall be traded “ex” dividends; and
2. to approve, in compliance with Article 20, XXVII and Article 28, §5º of the Company’s Bylaws, *ad referendum* of ASM, the proposal of the distribution of interest on shareholders’ equity, referring to December, 2017, to be assigned to the minimum mandatory dividend regarding the fiscal year ended on December 31, 2017, in the total amount of BRL 6,808,853.50 (six million, eight hundred and eight thousand, eight hundred and fifty three Brazilian Reais and fifty cents), corresponding to BRL 0,015819505 per share (excluding treasury shares), with Withholding Income Tax at the tax rate of 15% (fifteen per cent), resulting in net interest on shareholders’ equity of BRL 0,013446579 per share, except for the shareholders that demonstrate to be tax exempt or immune, to be paid on May 11, 2018. Those interest on shareholders’ equity will be based on the shareholding position on March 19, 2018 provided that from March 20, 2018 onwards, the shares of the Company shall be traded “ex” interest on shareholders’ equity.

As there were no further matters to be discussed, these minutes were read, approved and executed by all present. Signatures: Guilherme Peirão Leal, Chairman of the meeting and Co-Chairman of the Board; Antônio Luiz da Cunha Seabra, Co-Chairman of the Board; Roberto de Oliveira Marques, Executive Chairman of the Board; Pedro Luiz Barreiros Passos, Co-Chairman of the Board; Gilberto Mifano, Director; Carla Schmitzberger, Director; Fábio Colletti Barbosa, Director; Silvia Freire

Dente da Silva Dias Lagnado, Director; Peter Bryce Saunders, Director; and Moacir Salzstein, Secretary of the meeting.

Moacir Salzstein
Secretary of the Meeting